



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

DECRETO LEGISLATIVO N. 12

O VEREADOR ANDRÉ ZILIOI, PRESIDENTE DA -  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, -  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNI--  
CIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 1974, APROVOU E --  
ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

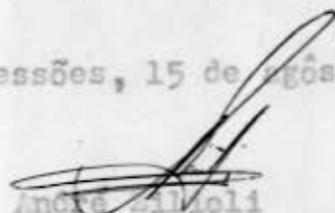
Artigo 1º - Fica a verba de representação  
do senhor Prefeito Municipal fixada em R\$.2.592,00 (dois mil, qui-  
nhentos e noventa e dois cruzeiros) mensais, para o exercício de  
1975.

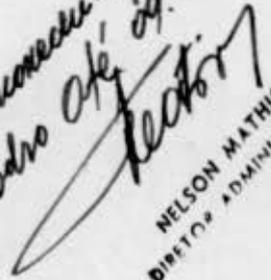
Artigo 2º - As despesas decorrentes do --  
cumprimento do presente decreto legislativo serão suportadas por  
verbas próprias do orçamento correspondente.

Artigo 3º - O presente decreto legislati-  
vo entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os --  
seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1975.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em-  
contrário.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1974.

  
André Zilioi  
= PRESIDENTE =

*Removido oficialmente no  
quadro até 09.01.1975*  
  
NELSON MATHION  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipi-  
pal aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecen--  
tos e setenta e quatro.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =